

00094.001362/2019-34



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Diretoria de Tecnologia
Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações
Coordenação de Redes de Longa Distância e Telecomunicações

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 6/2019/CORET/CGITT/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 25 de outubro de 2019.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
25/10/2019	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcelo Abrunhosa Hipólito

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CGITT/DITEC

Responsável pela demanda: Moisés Henrique de Castro Silva

Matrícula/SIAPE: 1853915

E-mail: moiseshenrique.silva@presidencia.gov.br

Telefone: (61) 3411-3405

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Laena Cristina Botaro Freneda

Matrícula/SIAPE: 1498699

Cargo: Chefe de Serviço

Lotação: SECON/CGITT/DITEC

E-mail: laena.freneda@presidencia.gov.br

Telefone:: (61) 3411-3504

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 25 de outubro de 2019.

Laena Cristina Botaro Freneda

Chefe de Serviço

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de CODECs de videoconferência para a Presidência da República.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OE04	Buscar continuamente a satisfação do usuário dos serviços de TIC
OE11	Promover o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC

ALINHAMENTO AO PDTIC (2019-2020)

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A33	Atualizar infraestrutura tecnológica dos Palácios e Residências oficiais, e dos Escritórios Regionais	A33	Aquisições e contratações realizadas
A35	Atualizar e adquirir novos equipamentos audiovisuais para auditório e salas de reunião	A35	Novos equipamentos adquiridos
A36	Implantar nova solução de videoconferência nas salas de reunião	A36	Solução de videoconferência implantada

ALINHAMENTO AO PAC 2019

Item	Descrição
Não se aplica	Não se aplica

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Presidência da República conta com 10 (dez) ambientes montados, configurados e em plena operação para realização de videoconferências entre secretarias; gabinetes da Presidência da República e órgãos e entidades nacionais e internacionais.

Para isso, o equipamento utilizado é o CODEC RADVISION XT1000, cuja operação se restringe à comunicação via protocolo IP H.323.

Vale ressaltar que muitos órgãos; secretarias e entidades, nacionais e estrangeiras, externas à Presidência da República utilizam outros tipos de protocolo e meios de comunicação para a realização de videoconferências, tais como: SKYPE, WEBEX, etc.

Enfatizamos também que as Secretarias e Gabinetes da Presidência da República, para reduzir gastos com viagens de servidores, estão optando por realizar videoconferências, crescendo consideravelmente a demanda.

Em complemento, por meio do processo nº 00130.000672/2019-58, no Ofício nº 171/2019/SPPI, a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos requisitou "equipamento para realização de videoconferência para instalação permanente em nossa sala de reunião, localizada no Anexo I, Térreo, Ala A, sala 106, do Palácio do Planalto.", com a justificativa de "possibilitar a realização de reuniões à distância, o que concorrerá sobremaneira para a redução de custos de deslocamento de servidores, particularmente para o exterior".

Está previsto no Plano de Anual de Contratação - PAC-2020 a modernização da infraestrutura de videoconferência, este processo encontra-se em estudo, à qual serão integrados os CODECs a serem adquiridos nos termos deste DOD.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a aquisição de novos CODECs com tecnologia mais avançada e com mais recursos técnicos/operacionais, será possível efetuar videoconferências utilizando outros meios de comunicação modernos (SKYPE, WEBEX, etc.).

Além disso, considerando o supramencionado aumento de demanda, poder-se-á atender satisfatoriamente as secretarias e gabinetes da Presidência da República na realização das mais diversificadas videoconferências internas/externas, nacionais/internacionais, entre todos os órgãos e entidades.

6 - FONTE DE RECURSOS

100 – Tesouro – Programa de Trabalho: 04.122.2101.2000.0001, Natureza da Despesa 449052.35

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia para providências.

Brasília, 25 de outubro de 2019.

Moisés Henrique de Castro Silva

Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: **Marcelo Abrunhosa Hipólito**

Matrícula/SIAPE: **1488703**

Cargo: **Assistente**

Lotação: **CORET/CGITT/DITEC**

E-mail: **marcelo.hipolito@presidencia.gov.br**

Telefone: **(61) 3411-2760**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 25 de outubro de 2019.

Marcelo Abrunhosa Hipólito

Assistente

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

Não se aplica.

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)

Não se aplica.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretoria de Recursos Logísticos, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 25 de outubro de 2019.

Edvaldo Noletto Perna Filho

Diretor de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Laena Cristina Botaro Freneda, Chefe de Serviço**, em 25/10/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Abrunhosa Hipolito, Assistente (GR IV)**, em 25/10/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Henrique Castro da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 31/10/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Noieto Perna Filho, Diretor(a)**, em 31/10/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1528028** e o código CRC **C319B276** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0